

FREA – FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

CONCURSO PÚBLICO 01/2021

**RESPOSTA AO RECURSO DE BANCA EXAMINADORA INTERPOSTO
PELA CANDIDATA AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL**

GISELE MARQUES MANTOVANI

**Considerações da Banca Examinadora às solicitações e questionamentos
da referida candidata:**

I - Entrega e adequação do plano de aula ao tema

De acordo com a aula dada. **10 pontos**

II - Adequação da aula apresentada ao nível de ensino

A candidata não respeitou o tema sorteado (Meio Ambiente, 5 R'S). Não apresentou o material que ela mesma propôs para usar na aula (cola e lápis de cor). A Banca teve de providenciar os mesmos. **5 pontos**

III – Domínio de conteúdo e de bibliografia

Não soube conduzir os alunos na intervenção da escrita errada dos nomes. Tentamos abordar, por várias vezes, o tema da banca, porém a professora desviava do assunto. **2 pontos**

IV – Didática na apresentação da aula

Não discorreu sobre a coleta seletiva e 5 R'S (reciclar, reutilizar, reduzir, recusar e repensar), mesmo a banca dando orientação para abordagem do assunto. Ela somente narrou a história “A Sementinha”, expôs a colagem e desenho das folhas na árvore. **2 pontos**

V – Respostas à arguição

A professora não correspondeu ao que se esperava. Transmitiu a impressão de não ter entendimento do que era o tema da banca: Meio Ambiente 5 R'S, esquivava-se do assunto. **5 pontos**

Diante do exposto, reunida a Banca Examinadora, RATIFICA-SE a decisão anterior.

Avaré, 17 de janeiro de 2022.

Luiz Mourato Neto

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2021